



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366

CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 465, DE 09 DE ABRIL DE 2015

Dispõe sobre a denominação de via pública no Município de Carmo do Paranaíba, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “*Divina Maria de Andrade*”, via pública localizada neste município de Carmo do Paranaíba.

Parágrafo Único. A via ora denominada, e sua extensão, está demonstrada, conforme croqui, que passa fazer parte integrante desta lei.

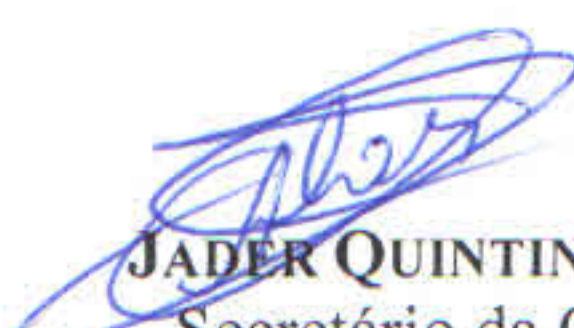
Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar a placa de identificação da referida via pública e afixá-la em local de boa visibilidade.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba-MG, 09 de abril de 2015.


PAULO SOARES MOREIRA
Presidente da Câmara


JADER QUINTINO ALVES
Secretário da Câmara

VOTAÇÃO EM TURNO ÚNICO
CÂMARA MUNICIPAL - CARMO DO PARANAÍBA

PROJETO ☒ DE LEI ☐ DE RESOLUÇÃO Nº 017/2015

DATA DA VOTAÇÃO 09 / 04 / 15

☒ APROVADO ☐ REJEITADO

30 VOTOS A FAVOR

00 VOTOS CONTRÁRIOS

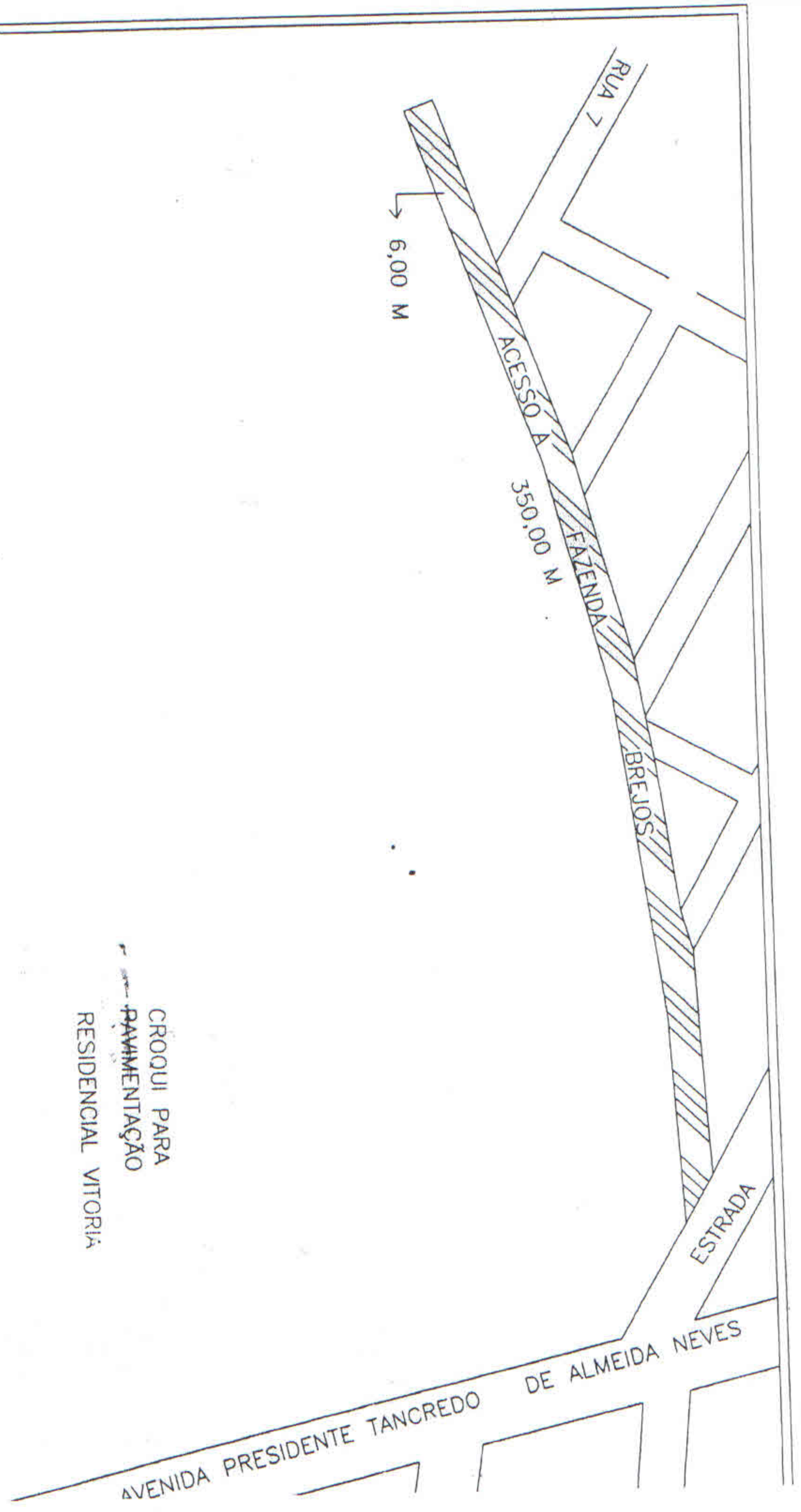

PRESIDENTE DA CÂMARA

Paulo Soares Moreira
Presidente

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba



OBS.: Proposição originária do Projeto de Lei nº 017/2015, de autoria do chefe do Poder Executivo, protocolizado no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL, no dia 05 de março de 2015.



CROQUI PARA
PAVIMENTAÇÃO
RESIDENCIAL VITÓRIA